



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM – Ata da 119ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada do Conselho Estadual de Política Ambiental Noroeste de Minas. Realizada em 19/10/2023 (dezenove de outubro de dois mil e vinte e três), às quatorze horas, por meio de videoconferência, conforme condições estabelecidas pela deliberação conjunta COPAM/CERH–MG nº 19/2020.

Em 19 de outubro de 2023, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas (URC NOR) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: o presidente suplente Fernando Baliani da Silva, representante da SEMAD. Representantes do poder público: Walter Assunção de Araújo Filho, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Érica Francisca de Paula Araújo, da Secretária de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Seinfra); Hamilton Viana Neves Júnior, do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais (Idene); Eustáquio Tadeu Lobo Veloso, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (PMMG); Geancarlo Henrique da Silva Ribeiro, do Conselho Regional de Biologia 4ª Região (CRBio-04); Carolina Frare Lameirinha, do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG); Nirlane Cristiane Silva, da Prefeitura de Unaí. Representantes da sociedade civil: Túlio Pereira de Sá, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Leontino Monteiro dos Santos, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Thiago Diógenes Cardoso Rocha, da Associação das Indústrias Sucreenergéticas de Minas Gerais (Siamig); Ediene Luiz Alves, da Associação dos Produtores de Soja, Milho, Sorgo e Outros Grãos Agrícolas do Estado de Minas Gerais (Aprosoja MG); Cleiton Caetano Rocha, da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta; Daniela Alves Viali, da Associação Ambiental Sustenta Minas; Sérgio de Carvalho Coelho, do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar/MG). Assuntos em pauta. **1) ABERTURA**. Verificado o quórum regimental, o presidente suplente Fernando Baliani da Silva declarou aberta a 119ª reunião da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO**. Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS**. Não houve comunicados. **4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA**. Não houve comunicados. **5) EXAME DA ATA DA 118ª REUNIÃO**. Aprovada por unanimidade a ata da 118ª reunião da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas, realizada em 14 de setembro de 2023. Votos favoráveis: Seapa, Seinfra, Idene, PMMG, CRBio, MPMG, Prefeitura de Unaí, Fiemg, Faemg, Siamig, Aprosoja, Zeladoria do Planeta, Sustenta Minas e Senar. **6) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE RECURSO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**. **6.1) Sérgio Bento de Moura. Fazenda São Bento. Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental; Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa, oriundo de desmate, sem autorização ambiental. Brasilândia de Minas/MG. PA/CAP/nº 760572/22, AI/nº 300450/2022. Apresentação: Supram NOR. Retorno de vista pelos conselheiros Leontino Monteiro dos Santos, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg), Ediene Luiz Alves, representante da Associação dos Produtores de Soja, Milho, Sorgo e Outros Grãos Agrícolas do Estado de Minas Gerais (Aprosoja MG), Cleiton Caetano Rocha, representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta, e Sérgio de Carvalho Coelho, representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar/MG). Recurso deferido por maioria, nos termos do parecer de vista conjunto da Faemg, Aprosoja e Senar, contrariando o Parecer Único da Supram, que opina pelo indeferimento. Votos favoráveis ao Parecer Único: Seapa, Seinfra, PMMG, CRBio e Prefeitura de Unaí. Votos contrários ao Parecer Único: Idene, Fiemg, Faemg, Siamig, Aprosoja, Sustenta Minas e Senar. Abstencões: MPMG e Zeladoria do Planeta. Justificativas de votos contrários ao Parecer Único e de abstencões. Conselheiro Hamilton Viana Neves Júnior/Idene: “Eu vou votar contrário, conforme o parecer da Faemg e dos demais conselheiros que pediram vista. O nosso entendimento é o mesmo.” Conselheira Carolina Frare Lameirinha/MPMG: “Em razão de orientação da nossa Corregedoria, eu me**

abstenho de votar, porém reitero que o meu posicionamento é favorável ao parecer da Supram.” Conselheiro Túlio Pereira de Sá/Fiemg: “Meu voto é contrário, porque eu entendo que a delimitação das áreas deveria ser feita de uma melhor maneira, garantindo a segurança tanto do órgão quanto do empreendedor.” Conselheiro Leontino Monteiro dos Santos/Faemg: “Nós votamos contrário, como já afirmado nos nossos ofícios, devido à razão da análise que já foi feita e já falada.” Conselheiro Thiago Diógenes Cardoso Rocha/Siamig: “Siamig vota contrário e adota as razões do parecer da Faemg, especialmente pela dificuldade de se comprovar pela via do satélite, em matéria de escala real, a volumetria da área de cada tipologia em que foi encontrada a vegetação. Já que não conseguimos separar o auto de infração – sem dúvida houve o desmate –, como não conseguimos votar separado o auto de infração, eu estou votando contrário ao parecer da Supram.” Conselheira Ediene Luiz Alves/Aprosoja: “Meu voto é contrário, considerando o auto de infração não ter sido claro, objetivo, e não ter tido a verificação in loco para detectar, de fato, o tamanho da área e terem sido consideradas tão somente imagens de satélite.” Conselheiro Cleiton Caetano Rocha/Zeladoria do Planeta: “Levando em consideração que eu concordo com a Supram que teve o desmatamento, em algumas áreas se vê que tem material lenhoso, porém tem áreas dentro do Cerrado que podem ter algumas espécies que invadam esse espaço, nesse caso, eu vou me abster do meu voto.” Conselheira Daniela Alves Viali/Sustenta Minas: “O meu voto é contrário, eu estou de acordo com o parecer de vista.” Conselheiro Sérgio de Carvalho Coelho/Senar: “O meu voto é contrário, conforme manifestado no início desta reunião.” **6.2) Cláudio Nasser de Carvalho. Fazenda Futura I, Futura II, Planalto e Barra. Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental; Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa, oriundo de desmate, sem autorização ambiental. Brasilândia de Minas/MG. PA/CAP/nº 775913/23, AI/nº 311952/2023. Apresentação: Supram NOR. Retorno de vista pelo conselheiro Leontino Monteiro dos Santos, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg).** Recurso indeferido por maioria nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis ao Parecer Único: Seapa, Seinfra, PMMG, CRBio, Prefeitura de Unaí, Fiemg, Siamig, Aprosoja, Zeladoria do Planeta e Sustenta Minas. Votos contrários ao Parecer Único: Idene, Faemg e Senar. Abstenção: MPMG. Justificativas de votos contrários ao Parecer Único e de abstenção. Conselheiro Hamilton Viana Neves Júnior/Idene: “Pelo Idene, conselheiro Hamilton vai votar contrário, conforme o pedido de vista da Faemg. Nós vamos seguir o que ele colocou no parecer dele para poder estar votando contrário também.” Conselheira Carolina Frare Lameirinha/MPMG: “Em razão de orientação da nossa Corregedoria, eu me abstenho de votar, porém registro que a minha manifestação seria favorável ao parecer da Supram.” Conselheiro Leontino Monteiro dos Santos/Faemg: “O conselheiro Leontino vota contrário, porque eu entendo que nós precisamos, eu pedi para reduzir a multa, para colocar a multa proporcional; eu não pedi para cancelar o auto de infração, eu pedi uma redução da multa, por gravidade efetuada, respeitando o princípio da legalidade e da proporcionalidade que ocorreu. Então por isso que eu vou votar contrário ao parecer da Supram.” Sérgio de Carvalho Coelho/Senar: “Eu acompanho o parecer do representante da Federação da Agricultura. Meu voto é contrário.” **6.3) Francisco Ivanor Ertal. Fazenda Tapera. Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental; Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa, oriundo de desmate, sem autorização ambiental. Dom Bosco/MG. PA/CAP/nº 760430/22, AI/nº 300440/2022. Apresentação: Supram NOR.** Recurso indeferido por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seapa, Seinfra, Idene, PMMG, CRBio, Prefeitura de Unaí, Fiemg, Faemg, Siamig, Aprosoja, Zeladoria do Planeta, Sustenta Minas e Senar. Abstenção: MPMG. Justificativa de abstenção. Conselheira Carolina Frare Lameirinha: “Em razão de orientação da nossa Corregedoria, eu me abstenho de votar neste item de pauta, embora eu registre manifestação também favorável. Mas eu me abstenho.” **7) ASSUNTOS GERAIS.** Não houve manifestações. **8) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Fernando Baliani da Silva agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

Fernando Baliani da Silva
Presidente suplente da URC Noroeste de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Baliani da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 17/11/2023, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **77087482** e o código CRC **43E45BD5**.

Referência: Processo nº 1370.01.0046131/2023-13

SEI nº 77087482